

APROVADO EM 1ª  
A 2ª DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO  
Em 08/11/2018  
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO, A SECRETARIA  
PI EXCEÇÃO DE AUTOGRÁFO.  
Em 08/11/2018  
1º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.668, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a Resolução nº 1.073, de 10 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regulamento Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e dá outras providências.

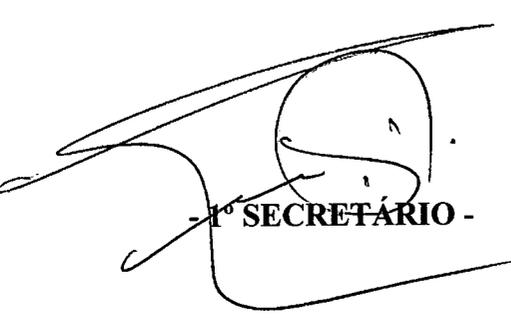
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, decreta e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 1.073, de 10 de outubro de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 43. ....  
Parágrafo único. A Mesa Diretora fica autorizada a implantar o sistema de teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa, que consiste em modalidade de trabalho a ser prestada de forma remota por servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo ou em comissão, por meio de utilização de recursos tecnológicos, fora das dependências físicas de seu órgão e cuja atividade, não se constituindo, por sua natureza, em trabalho externo, possa ter os seus resultados efetivamente mensuráveis, com efeitos jurídicos equiparados àqueles decorrentes da atuação presencial, nos termos do regulamento."(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de novembro de 2018.



- 1º SECRETÁRIO -



Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -



- 2º SECRETÁRIO -



# Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018 NUM.: 12.976

## ATOS DA MESA

### RESOLUÇÃO Nº 1.667, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado GUSTAVO SEBBA licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 02 a 07 de novembro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de novembro de 2018.

**Deputado JOSÉ VITTI  
PRESIDENTE**

**Deputado JÚLIO DA RETÍFICA  
1º SECRETÁRIO**

**Deputado BRUNO PEIXOTO  
2º SECRETÁRIO**

### RESOLUÇÃO Nº 1.668, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a Resolução nº 1.073, de 10 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regulamento Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, decreta e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 1.073, de 10 de outubro de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 43.....  
Parágrafo único. A Mesa Diretora fica autorizada a implantar o sistema de teletrabalho no âmbito da Assembleia Legislativa, que consiste em modalidade de trabalho a ser prestada de forma remota por servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo ou em comissão, por meio de utilização de recursos tecnológicos, fora das dependências físicas de seu órgão e cuja atividade, não se constituindo, por sua natureza, em trabalho externo, possa ter os seus resultados efetivamente mensuráveis, com efeitos jurídicos equiparados àqueles decorrentes da atuação presencial, nos termos do regulamento."(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de novembro de 2018.

**Deputado JOSÉ VITTI  
PRESIDENTE**

**Deputado JÚLIO DA RETÍFICA  
1º SECRETÁRIO**

**Deputado BRUNO PEIXOTO  
2º SECRETÁRIO**

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

**ÁLVARO GUIMARÃES  
BRUNO PEIXOTO  
CARLOS ANTONIO  
CHARLES BENTO  
CLÁUDIO MEIRELLES  
DANIEL MESSAC  
DELEGADA ADRIANA ACCORSI  
DIEGO SORGATTO  
DR. ANTONIO**

ELIANE PINHEIRO

FRANCISCO JR.

FRANCISCO OLIVEIRA

GUSTAVO SEBBA

HELIO DE SOUSA

HENRIQUE ARANTES

HUMBERTO AIDAR

ISAURA LEMOS

ISO MOREIRA

JEAN CARLO

JEFERSON RODRIGUES

JOSÉ NELTO

JOSÉ VITTI

JÚLIO DA RETÍFICA

KARLOS CABRAL

LÊDA BORGES

LINCOLN TEJOTA

LISSAUER VIEIRA

LIVIO LUCIANO

LUCAS CALIL

LUIS CESAR BUENO

MAJOR ARAÚJO

MANOEL DE OLIVEIRA

MARLÚCIO PEREIRA

MARQUINHO PALMERSTON

NÉDIO LEITE

PAULO CEZAR

SÉRGIO BRAVO

SIMEYZON SILVEIRA

TALLES BARRETO

VIRMONDES CRUVINEL

WAGNER SIQUEIRA

**MESA DIRETORA**

Deputado **JOSÉ VITTI**

- PRESIDENTE -

Deputado **JÚLIO DA RETÍFICA**

- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **BRUNO PEIXOTO**

- 2º SECRETÁRIO -

Deputado **MANOEL DE OLIVEIRA**

- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**

- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **LINCOLN TEJOTA**

- 3º SECRETÁRIO -

Deputado **HUMBERTO AIDAR**

- 4º SECRETÁRIO -

**BIÊNIO 2017/2019**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA - GOIÁS**



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 27 de novembro de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua  
tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

Diretor Parlamentar